LEI Nº 2.476, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 4.538,25 (Quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente com obras de Construção de rede coletora de esgoto sanitário na Creche do Jardim Maestro Mourão, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.13.06 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

646 - 449051 – Obras e Instalações ..... R$4.538,25

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236500411102 – Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário ..... R$4.538,25

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.13.02 – SETOR DE ENSINO PRÉ ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

612-339008 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$4.538,25

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236500362036 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil ..... R$4.538,25

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, LDO para o exercício de 2008, e na LOA.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e oito (30/12/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal